



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerim, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã

CNPJ: 49.556.863/0001-39

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampua.

Cidade: Ipuã

UF:
SP

CEP:
14610-000

DDD/Telefone:
(16)3832-0100

E-mail:
pref.m.ipua@uol.com.br

Nome do representante legal do proponente: José Francisco Souza Ávila

CPF:
020.389.118-00

RG:
7.674.016-X

Cargo/Função:
Prefeito Municipal

DDD/Telefone:
(16)3832-0100

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP

Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome do representante Legal do proponente: Ivana Clemente Castro

CPF:
092.299.838/88

RG:
11.351.847-X

Cargo/Função:
Secretaria Municipal
de Saúde

DDD/Telefone:
(16) 8328-0183

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP

2- DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação:
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNPJ:
45.708.765/0001-19

Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.

Cidade: Ipuã

UF: SP

E-mail: santacasaipua@com4.com.br

Representante Legal: Santo Olivato

CPF:
744.653.768-04

RG:
6.843.239

Cargo/Função:
Provedor

DDD/Telefone:
(16) 3832-1222

Dados bancários

Banco: Banco do
Brasil S/A

Agência:
3156-9

Conta Corrente:
3010-4

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Rui Barbosa, 997, Centro, Ipuã-SP.

Período de Mandato da Diretoria: 01/11/2018 a 31/10/2020

3- OBJETO DA PARCERIA

Santo Olivato
1/11/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE REALIZADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto	4.2 - Prazo de Execução
Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada	Exercício de 2019.

4.3 - Descrição da realidade

No Centro de Especialidades contamos com os serviços de Ginecologia, Psiquiatria, Ortopedista, Cardiologista, Pediatria, Neurologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologista, Oftalmologista, e Clínica Geral além de prestar um atendimento de média complexidade.

4.5 - Justificativa do Projeto

Tendo em vista o crescimento da demanda nos serviços de saúde e o aumento da expectativa de vida, o município de Ipuã/SP tem grande número de pacientes que procuram o atendimento no âmbito do SUS e que periodicamente necessitam de consultas, exames, medicamentos, atendimento de enfermagem e tratamentos de doenças crônicas e agudas. Para tanto o projeto de complementação com assistência especializada é imprescindível para atender os munícipes com maior eficiência, desempenho e humanização.

É dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, abrangendo o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnóstico através de exames.

Pretende-se com a parceria garantir o atendimento de saúde especializado de toda a população em local que dispõe de atendimento.

A execução da parceria será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde que deverá organizar e manter o controle mensal da produtividade dos especialistas e garantir a eficácia e suficiência desses atendimentos, eventualmente encaminhando os casos de urgência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

emergência para as referências pactuadas.

A vantagem é que a Entidade, por se localizar neste Município, permite maior acesso da população, evita deslocamentos para atendimentos especializados para outros municípios sejam menores, e consequentemente trazendo agilidade na assistência aos pacientes.

5- OBJETIVOS DO PROJETO

A proposta é oferecer mais agilidade nos atendimentos médicos especializados, uma vez que as vagas existentes do Convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS para algumas especialidades correspondem a uma quantidade que não atende à demanda existente e em outras especialidades nem há referência para encaminhamento. Além de profissionais médicos, necessita-se de uma equipe multidisciplinar que estará contribuindo com a viabilidade no acompanhamento dos casos que assim exijam, como: Coordenado de Especialidade, Atendente e Enfermeiro.

- Contratar especialistas para atender a demanda reprimida;
- Humanizar o atendimento desses pacientes com facilitação do conhecimento dos profissionais envolvidos desse centro de atendimento;
- Atendimento de referência de nível secundário especializado para usuários do SUS, nas especialidades em ginecologia, psiquiatria, neurologia, pediatria, entre outros, através de agendamento realizado pela unidade do Centro de Saúde;
- Desenvolver ações de saúde através de equipe interdisciplinar, sempre que necessário, com o objetivo de acolher, intervir em tal condição clínica, proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população usuária;

6- PÚBLICO ALVO

Os serviços ofertados deverão atender a população do Município de Ipuã, em qualquer faixa etária e que necessitam do serviço de atendimento especializado no Centro de Saúde II "Dr. Nilson Ferreira da Silva.

7- ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Santho
1/11/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Centro de Saúde II “Dr. Nilson Ferreira da Silva” – Rua Floriano Peixoto nº 858, Centro – Ipuã-SP, para atendimento de toda a população Ipuanense.

8- METAS E INDICADORES

Descritivo mensal de atendimento médico e produção dos profissionais não médicos no Centro de Saúde II.

Ano de Referência: 2018

CSII		
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	MÉDIA MENSAL
Ginecologia	03	303
Pediatria	02	134
Psiquiatria	01	81
Neurologia	01	117
Vascular	01	44
Otorrinolaringologia	01	53
Cardiologista	01	224
Endocrinologista	01	47
Oftalmologista	01	76
Clínico Geral	01	196
Auxiliar de Enfermagem	04	45
Enfermeiro	01	44
Atendente	02	Impossível quantificar devido à diversidade de atribuições administrativas

Santh
2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Estagiário	01	Atribuições administrativas diversas, e técnicas somente sob supervisão.
------------	----	--

9- METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

1 – Médicos Especialistas

- Atuar como médico especialista, prestando assistências a pacientes referenciados da atenção básica na sua área específica.
- Avaliar as condições de saúde do paciente, realizar diagnóstico e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas, dentro das suas especialidades, valendo-se de meios clínicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.
- Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário.

2 – Coordenador de Especialidade

- Supervisiona os trabalhos realizados no departamento, coordena, planeja e organiza os serviços de enfermagem e a equipe, e outras atividades correlatas.
 - Realiza cuidados diretos de enfermagem nos atendimentos, fazendo indicação para continuidade da assistência prestada;
 - realiza consulta de enfermagem, planeja, gerencia, coordena, executa e avalia as atividades burocráticas e de enfermagem da unidade de especialidades.

3 – Auxiliar de Enfermagem

- Realiza cuidados diretos e indiretos de enfermagem sob supervisão do enfermeiro.

4 – Atendente

- Realizar atendimento ao público para agendamento de consultas, entrega de resultados de exames, arquivo de prontuários, confirmação de consultas através do sistema de informação e cadastro de paciente.

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

10- ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividades	Início	Término
1	Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada.	Janeiro de 2019	Dezembro de 2019

11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das metas quantitativas serão realizados por Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeado através da Portaria nº 11.535 de 03 de dezembro de 2018.

Obs.: a verificação do cumprimento das metas será verificada através de relatório de atividades emitido pela referida Comissão.

12- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor total do projeto: R\$ 1.170.883,21 (Um milhão cento e setenta mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um reais).

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2007 0000 Assistência Médica Hospitalar 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais Ficha 339	1.170.883,21	0,00	1.170.883,21
Total Geral			1.170.883,21

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÁ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - IPUÁ - Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

12.2 - Detalhamento da Despesa:

N	ESPECIFICAÇÃO	QT.	SALÁRIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 8%	EXAMES ADM. E DEM.	PIS 1%	Horas extras	Adic Noturno	INSAL	CESTA BÁSICA	TOTAL GERAL	QT.	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	2.600,00	106,36	319,09	257,05	15,00	32,13	404,44	637,00	187,68	60,00	4.618,76	1	4.618,76
2	Enfermeiro	1	2.600,00	77,43	232,31	247,79	15,00	30,97			187,68	60,00	3.451,19	3	10.353,57
2	Coordenação Especialidade	1	2.600,00	77,43	232,31	247,79	15,00	30,97			187,68	60,00	3.451,19	1	3.451,19
3	Atendente	1	1.097,00	35,78	107,33	114,49	15,00	14,31			191,00	60,00	1.634,91	13	21.253,84
4	Médico	1	10.150,00	287,25	861,75	919,20	15,00	114,90			191,00		12.539,10	2	25.078,20
5	Médico de 30 horas	1	5.000,00	144,19	432,58	461,42	15,00	57,68			191,00		6.301,87	2	12.603,74
6	Neurologista	1											9.000,00	1	9.000,00
7	Vascular	1											7.000,00	1	7.000,00
8	Psiquiatra	1											9.000,00	1	9.000,00
9	Otorrino	1											7.000,00	1	7.000,00
VALOR TOTAL MENSAL.....														109.359,30	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019.....														218.718,60	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - IPUÃ - Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

N	ESPECIFICAÇÃO	QT.	SALÁRIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 8%	EXAMES ADM E DEM.	PIS 1%	Horas Extras	Adiciona Noturno	INSAL.	CESTA BÁSICA	TOTAL GERAL	QUA NT.	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	2.600,00	106,36	319,09	257,05	15,00	32,13	404,44	637,00	187,68	60,00	4.618,76	1	4.618,76
2	Enfermeiro	1	2.600,00	77,43	232,31	247,79	15,00	30,97			187,68	60,00	3.451,19	3	10.353,57
3	Coordenação Especialidade	1	2.600,00	77,43	232,31	247,79	15,00	30,97			187,68	60,00	3.451,19	1	3.451,19
4	Atendente	1	1.097,00	35,78	107,33	114,49	15,00	14,31			191,00	60,00	1.634,91	13	21.253,84
5	Médico	1	10.150,00	287,25	861,75	919,20	15,00	114,90			191,00		12.539,10	1	12.539,10
6	Neurologista	1											9.000,00	1	9.000,00
7	Vascular	1											7.000,00	1	7.000,00
8	Psiquiatra	1											9.000,00	1	9.000,00
9	Pediatra	1											11.000,00	1	11.000,00
10	Otorrino	1											7.000,00	1	7.000,00
VALOR TOTAL MENSAL														95.216,46	
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2019														952.164,60	
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019														218.718,60	
VALOR TOTAL DO REPASSE NO EXERCÍCIO DE 2019														1.170.883,20	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução e Desenvolvimento de Serviços Complementares de Saúde no âmbito da Atenção Especializada.	109.359,30
02	Idem	109.359,30
03	Idem	95.216,46
04	Idem	95.216,46
05	Idem	95.216,46
06	Idem	95.216,46
07	Idem	95.216,46
08	Idem	95.216,46
09	Idem	95.216,46
10	Idem	95.216,46
11	Idem	95.216,46
12	Idem	95.216,46
Total Geral		1.170.883,20

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 0,00)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 109.359,30	R\$ 109.359,30	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46	R\$ 95.216,46

Ipuã-SP, 17 de dezembro de 2018.

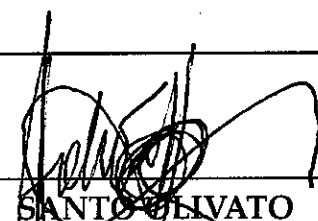


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL



IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 17 de dezembro de 2018.



SANTO OLIVATO
PROVEDORA DA IRMANDADE SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora